



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 354/2013 – DG\*

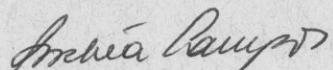
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4999/2013 (Protocolo nº 10817/2013) e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 4/8 dos referidos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Jorge Antônio Costa e Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024509, o tempo líquido de 2.513, ou 6 anos, 10 meses e 23 dias de serviço/contribuição prestados pelo servidor à atividade privada, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2013.

  
Andreia Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora Geral